



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 433, de 20 de outubro de 2009.

Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para a gestão 2009/2011, revoga a Portaria nº 358, de 11/12/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e,

Nos termos constantes da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”;

Considerando as disposições constantes das Leis Municipais nºs.: 1.815, de 13 de junho de 2000 e 1.945, de 21 de junho de 2001;

Considerando o Termo de Posse dos novos Conselheiros do CMDCA, empossados aos 2 (dois) dias do mês de outubro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para a gestão 2009/2011, que será composto pelos seguintes membros:

I. Representantes da Sociedade Civil – entidades não governamentais:

Titulares:

- a) Janice Salomão de Andrade – Conviver Saber Social;
- b) Luana Mara Gomes de Jesus – Fundação Lucas Machado;
- c) Adilson Cerqueira Soares – Grupo Escola Amizade e Amor; e
- d) Eliane Gonçalves Batista – Instituto Resgate Lagoa Santa.

Suplentes:

- a) Vitória Avelino Pinto Esteves – Pastoral da Criança;
- b) Cleber Weber de Farias Júnior – Associação Chute Certo;
- c) Ione Viglione Costa e Silva – Associação dos Amigos da Casa do Saber; e
- d) Norma Lúcia de Paula Martins – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

II. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares:

- a) Johnson Mark Bertoldo Alves – Secretaria Municipal de Administração;
- b) Ana Beatriz Abreu de Assis Pereira – Secretaria Municipal de Saúde e Vig. Sanitária;
- c) Marília Dalbert de Freitas – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; e
- d) Lavina Rodrigues Oliveira Vieira – Secretaria Municipal de Educação.

Suplentes:

- a) Mara Regina de Souza Barbosa – Secretaria Municipal de Administração;
- b) Regina Célia Corrêa da Silva – Secretaria Municipal de Saúde e Vig. Sanitária;
- c) Jordana Elen Neves Neubert – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; e
- d) Eneida de Moura – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Faz parte integrante desta Portaria: Comunicação Interna nº 002/2009/CMDCA, Comunicação Interna nº 003/2009/CMDCA e Termo de Posse dos Conselheiros empossados em 2/10/2009.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº.: 358, de 11 de dezembro de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de outubro de 2009

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal